

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 539/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **MARIA APARECIDA LOPES
DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 716171,
portadora da cédula de identidade RG nº 4.899.174-2 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 668.943.609-87, ocupante da função de emprego público de Agente de
Controle e Combate a Endemias, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T.,
lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019
passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11.512
UBUARAMA, 20 / 03 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS